



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  

---

PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11, DE 16/12/2025**

**OBS.:** De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o **dia 16 de dezembro de 2025, terça-feira, a partir das 14h00min**. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

*Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Público nº 10, de 25.11.2025.*

**I. PROCESSO EXTRAPAUTA (SISTEMA PJe)**

**1 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3002175-34.2024.8.06.0000**

**Relatora:** Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**Suscitante:** 3º GABINETE DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**Suscitado:** 4º GABINETE DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**Terceiro Interessado:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA

**Terceiro Interessado:** BG ANCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

**II. PROCESSO EM PAUTA (SISTEMA PJe)**

**DISPONIBILIZADO NO DJEN EM 03.12.2025**

**2 – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 3007177-48.2025.8.06.0000**

**Relator:** Des. DURVAL AIRES FILHO

**Suscitante:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA

**Suscitado:** LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA

Advogado: Edson Pereira Portela Neto (OAB/CE: 23452-A)

*Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.*

---

**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2025.**

**SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO**